

PROCESSO Nº 26.06.0564.001.00050-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o senhor **FRANCISCO CARLOS FELIX GADELHA**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 07 de julho de 2026.

Maracanaú/CE, 10 de julho de 2026.



Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446